



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. S. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 31/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c.c. art, 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e considerando o disposto na Resolução nº 14/2025, resolve Reenquadrar a partir desta data:

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
Daiza Aparecida Beraldo Lourenço	Assessor de Planejamento Financeiro	Assessor Especial II

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 23 de setembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente